



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

19ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - UNIR

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 h, reuniram-se na sala 07, bloco 1P os professores membros do Núcleo Docente Estruturante NDE: Presidente Profa. Maribel Elizabeth Funes Huacca, e os membros Profa. Sheila Barreto Guterres, Profa. Adaiane Spinelli, Prof. Wiss Kraw Bacelar Junior, Prof. Jairo André Schindwein e falta justificada da Profa. Ana Carolina Garcia de Oliveira (licença maternidade). Deste modo, a Presidente Profa. Maribel Elizabeth Funes Huacca iniciou a reunião com a leitura da pauta única: 1) **Informe e discussão sobre a Resolução nº7 de 18/12/2018**. A Profa. Maribel e Profa. Adaiane informaram aos membros do NDE sobre as discussões da anterior reunião da PROCEA que tratou sobre a mesma pauta, Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Os membros do NDE manifestaram suas posições em relação à forma de inserir atividades de extensão em algumas disciplinas no PPC-2019 atual. Ainda, estas discussões irão ser compartilhadas com os outros NDE do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra. Finalmente, todos os membros concordaram em informar sobre esta discussão para os membros do conselho do Departamento de Química na sua próxima reunião ordinária do mês de julho. Após encerrar as discussões, eu, professora Maribel, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante.



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Membro de Comissão**, em 18/09/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 18/09/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 22/09/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/09/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498954** e o código CRC **AC4F793B**.